



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ**

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr.º **EVERALDO GONÇALVES DE SOUZA**, responsável pelo Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA**, nomeado nos termos do Decreto/Portaria Nº **003/2023**, de **02 de Janeiro de 2023**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-090201-C**, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, celebrado com as empresas **V F CAVALCANTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA** e **A. F. LEÃO JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EMBARCAÇÕES LTDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o órgão;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Portel/PA, 10 de Fevereiro de 2023.

EVERALDO GONÇALVES DE SOUZA
CONTROLE INTERNO